



ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 3ª SESSÃO LEGISLATIVA. 19ª LEGISLATURA. MANAUS, 14 DE JULHO DE 2021. PRESIDENTE: DEPUTADO ROBERTO CIDADE.

Às nove horas e trinta minutos do dia quatorze de julho do ano de dois mil e vinte e um, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **DELEGADO PÉRICLES**, com a presença dos Deputados: Abdala Fraxe, Adjuto Afonso, Álvaro Campelo, Ângelus Figueira, Belarmino Lins, Carlinhos Bessa, Cabo Maciel, Dermilson Chagas, Dr. Gomes, Fausto Júnior, Felipe Souza, João Luiz, Joana Darc, Ricardo Nicolau, Roberto Cidade, Saullo Vianna, Serafim Corrêa, Sinésio Campos, Professora Therezinha Ruiz, Tony Medeiros e Wilker Barreto, sendo que as Deputadas Nejmi Aziz e Doutora Mayara tiveram suas faltas justificadas através dos Memorandos n.º 54 e 173/2021, respectivamente. **A seguir**, o próprio Presidente, **Deputado Delegado Péricles**, procedeu à leitura do Expediente constante dos **Ofícios: n.º 1292 e 1305/2021, do Senhor Flávio Cordeiro Antony Filho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil**, respondendo aos Requerimentos n.º 2542/2021, de autoria do Deputado Felipe Souza, e n.º 964/2021, de autoria do Deputado Alcimar Maciel (9.024587/024668); **n.º 299/2021, do Senhor Ricardo Queiroz de Paiva**, Defensor-Geral do Estado do Amazonas, apresentando planos de ação a serem executados com uma possível majoração do duodécimo na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2022 (9.024666); **n.º 160/2021, da Senhora Ana Beatriz Lobo Moutinho Breval**, respondendo ao Requerimento n.º 2228/2021, de autoria do Deputado Saullo Vianna (9. 024663). **Na Fase Preliminar dos Trabalhos**, o Deputado **João Luiz** comemorou o fato de os atletas amazonenses, por meio da Fundação Amazonas de Alto Rendimento, receberem auxílios do Governo do Amazonas, fruto de uma emenda impositiva de sua autoria e do Deputado Felipe Souza. Em outro tema, resumiu a visita que fez ao Presidente do TCU a fim de entregar um relatório sobre a prestação de serviços de telefonia no Estado do Amazonas. **Após**, Deputado **Sinésio Campos** manifestou pesar pela morte do Senhor Modesto Nóvoa precursor do polo ceramista no Amazonas e destacou os avanços da mineração no Estado. Fez um breve relato da reunião que teve ontem com a Fieam para discutir o polo ceramista como uma nova matriz econômica. **Com a palavra**, o Deputado **Felipe Souza** anunciou que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 11/08/2021 09:27:11

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 11/08/2021 12:13:55

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 00DEB58600072F56 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





entrega dos benefícios destinados aos profissionais do Turismo, da Cultura e do Esporte. Comunicou que formalizou Requerimentos solicitando a reforma do CDC da Compensa, da Arena Passarinho no Monte das Oliveiras e da Arena Canarana na Cidade Nova. **Dando prosseguimento**, Deputado **Serafim Corrêa** repercutiu o afastamento pela Justiça Federal do prefeito e secretário de Tabatinga por malversação dos recursos do Fundeb. Lembrou que construiu um Cartilha voltada para o tema que de forma didática explica o passo a passo de como lidar com o dinheiro da educação. **Na sequência**, Deputado **Dermilson Chagas** denunciou que o Hospital Francisca Mendes não estaria fazendo cirurgias de cateterismo por falta de equipamentos. Em outro assunto, enfatizou que o Secretário de Segurança Pública veio à Casa, mas não soube esclarecer os problemas que afligem a população. Reafirmou que o Governo não tem planejamento, nem recursos para resolver as questões mais prementes acerca da segurança pública. **A seguir**, Deputado **Wilker Barreto** cobrou providências do Ministério Público em relação à Secretaria de Inteligência do Estado no sentido de investigar se a referida Secretaria estaria a serviço do crime. Em outro tema, informou que apresentou 5 (cinco) emendas à LDO, entre elas, concurso público destinado a tradutor de libras e priorização de pagamentos de empresas de regime terceirizado da educação, segurança e saúde. **Neste momento, o Presidente suspendeu a Sessão Ordinária por 30 (trinta) minutos** a fim de construir a Pauta de Votação. **Reabertos os trabalhos, na Ordem do Dia, o Presidente Roberto Cidade** iniciou a votação, nos termos do Regimento Interno, em Discussão Geral e Votação Única: **1. Projeto de Lei n.º 285/2021, oriundo da Mensagem Governamental n.º 59/2021**, “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2022 (LDO). A Proposição recebeu sessenta Emendas individuais e uma coletiva. Com Parecer Definitivo da Comissão de Assuntos Econômicos Favorável ao Projeto nos termos de cinquenta e cinco Emendas individuais e da Emenda coletiva (Relator: Deputado Saullo Vianna). O Parecerista rejeitou cinco emendas. **Em discussão, os Deputados: Serafim Corrêa** questionou se houve alteração no percentual dos Poderes; **Saullo Vianna** esclareceu que a matéria cumpriu o ritual do Regimento Interno e foram rejeitadas cinco emendas, sendo que uma delas é relativa ao aumento de percentual de Poderes e as demais são inconstitucionais; **Dermilson Chagas** parabenizou o Parecerista por justificar todas as emendas e declarou seu voto favorável; **Delegado Péricles** também parabenizou o Relator por acatar as Emendas, inclusive uma de sua autoria garantindo concurso público para as Polícias Civis e Militares e Corpo de Bombeiros. **Contestou o fato**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 11/08/2021 09:27:11

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 11/08/2021 12:13:55

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 00DEB58600072F56 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





de ter sido rejeitada a sua Emenda garantindo o pagamento de duas parcelas do escalonamento dos policiais civis. Apresentou novamente a Emenda e pediu destaque; **Wilker Barreto** também parabenizou o posicionamento do Relator e elencou as cinco emendas de sua autoria apresentadas, citando a que destina recursos para os polos de saúde de média e alta complexidade no interior; **Belarmino Lins** também elogiou o Relator por convergir as emendas e fazer um Parecer que contemplasse a emenda de quase todos os deputados, deixando de fora apenas aquelas que não correspondem à Constituição; **Sinésio Campos** citou as emendas apresentadas por ele que foram acatadas pelo Relator como a emenda destinada ao polo cerâmico; **Felipe Souza** elogiou o Deputado Saullo Vianna por agir de forma democrática acatando as emendas dos deputados. **Em Encaminhamento de Votação, o Deputado Saullo Vianna** ressaltou que o seu Relatório alcança a PEC que foi aprovada ontem garantindo a execução das emendas impositivas de Bancada. Salientou que apresentou uma emenda acabando com a contrapartida nos Convênios entre os Municípios e Estado, acompanhando a Lei Federal. Em relação ao pagamento do escalonamento da polícia civil, revogou seu parecer contrário e acolheu a Emenda do Deputado Delegado Péricles. **Em votação, aprovado nos termos do Parecer Definitivo acrescida a Emenda do Deputado Delegado Péricles que garante o pagamento do escalonamento dos escrivães e investigadores da Polícia civil; 2. Projeto de Lei n.º 323/2021, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas**, “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos e proventos dos servidores públicos ativos e inativos e pensionistas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e dá outras providências”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Ângelus Figueira). Em discussão, os Deputados: Dermilson Chagas se absteve; Deputado Serafim Corrêa declarou seu voto contrário; Fausto Júnior defendeu o Projeto e explicou que se tratava do reajuste da data-base dos servidores do TCE. **Em votação, aprovado com voto contrário do Deputado Serafim Corrêa e abstenção do Deputado Dermilson Chagas; 3. Projeto de Lei n.º 217/2021, oriundo da Mensagem Governamental n.º 44/2021**, “Revoga a Lei n.º 4.136, de 13 de janeiro de 2015, que declara de utilidade pública o Instituto Amazônia e dá outras providências”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles). **Em votação, aprovado; 4. Projeto de Lei n.º 325/2021**, oriundo da Mensagem Governamental

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 11/08/2021 09:27:11

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 11/08/2021 12:13:55

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 00DEB58600072F56 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





n.º 71/2021, “Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Banco do Brasil S.A., com garantia da União e dá outras providências”. Com Parecer Favorável Conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Carlinhos Bessa). O Projeto recebeu informações complementares enviadas por meio das Mensagens Governamentais n.º 77 e 79/2021. **Em discussão, os Deputados: Ricardo Nicolau** declarou seu voto contrário e argumentou que a Assembleia não poderia comprometer o futuro dos cidadãos, já que o empréstimo diminuiria a capacidade de investimento do Estado; **Wilker Barreto** lembrou que não era o primeiro empréstimo e que o Governo não enviou as razões por que precisaria do dinheiro e por isso votou contrário; **Serafim Corrêa** declarou seu voto contrário porque o Estado tem excesso de arrecadação, e não precisa fazer empréstimo; **Dermilson Chagas** alegou que o Governo teve superávit em todas as receitas e que não conseguiu fazer uma obra que pudesse dar condições à população durante a pandemia e declarou seu voto contrário; **Delegado Péricles** também declarou seu voto contrário porque a arrecadação foi superavitária. **Em Encaminhamento de Votação, os Deputados: Belarmino Lins** defendeu que não se pode negar ao Governo recursos para melhorar a vida da população; **Wilker Barreto** afirmou que o Governo Wilson Lima não tem ética, nem moral para gerir a coisa pública; **Dermilson Chagas** enfatizou que as obras do Governo não terminam nunca e citou Anori e Codajás. **Em votação, aprovado com voto contrário dos Deputados Wilker Barreto, Dermilson Chagas, Serafim Corrêa, Ricardo Nicolau e Delegado Péricles;** **5. Projeto de Lei n.º 343/2021, oriundo da Defensoria Pública do Estado do Amazonas**, “Dispõe sobre reservas de vagas às pessoas negras, indígenas e quilombolas para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amazonas. Com Parecer Favorável Conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Assuntos Econômicos e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Delegado Péricles). **Em votação, aprovado com abstenção dos Deputados Delegado Péricles e Fausto Júnior;** **6. Projeto de Lei n.º 181/2021, de autoria do Deputado Delegado Péricles**, “Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação – ITCMD, enquanto durar o período de calamidade pública em decorrência da pandemia de Covid-19. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto) e de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Serafim Corrêa).

Em discussão, os Deputados: Dermilson Chagas questionou qual seria o valor para ter a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 11/08/2021 09:27:11

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 11/08/2021 12:13:55

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 00DEB58600072F56 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





isenção do imposto; Delegado Péricles explicou que a isenção possibilita que as pessoas de baixa renda possam fazer seu inventário com um limite de um milhão de reais para os bens; **Fausto Júnior** declarou seu voto favorável e parabenizou o autor; **Adjuto Afonso** elogiou o Projeto e destacou a relevância social. **Em votação, aprovado.** **Após**, foi aprovada em bloco **a Redação Final dos Projetos de Lei n.º 285/2021**, oriundo da Mensagem Governamental n.º 59/2021; **323/2021**, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas; **217/2021**, oriundo da Mensagem Governamental n.º 44/2021; **325/2021**, oriundo da Mensagem Governamental n.º 71/2021; **343/2021**, oriundo da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e **181/2021**, de autoria do Deputado Delegado Péricles. **Ato contínuo**, foi feita a **Promulgação da Lei n.º 5.529, de 14 de julho de 2021**, “Altera, na forma que especifica, a Lei Promulgada n.º 442, de 19 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação na internet das listagens dos pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias, nos hospitais e unidades de saúde do Estado do Amazonas”. **A seguir**, foram aprovadas **as Atas das 62^a, 63^a e 64^a Sessões Ordinárias e 23^a, 24^a, 25^º e 26^a Sessões Especiais**. **Dando prosseguimento**, encaminhou às Comissões **5 Projetos de Lei**, **sendo 1 de autoria do Deputado Roberto Cidade**, “Dispõe sobre o direito de arrependimento em relação a compras presenciais efetuadas durante a pandemia do novo coronavírus no âmbito do Estado do Amazonas”; **3 de autoria da Deputada Joana Darc**, “Dispõe sobre medidas excepcionais nos casos de recusa de imunização contra a Covid-19”, “Dispõe sobre a utilização de tecnologia assistiva para atendimento às pessoas com deficiência nos shoppings centers, galerias e centros comerciais”, “Dispõe sobre a realização do curso de Libras – Língua Brasileira de Sinais, para a equipe médica de plantão que atue no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -Samu”; **1 de autoria do Deputado Álvaro Campelo**, “Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização pelas unidades de saúde públicas e privadas, no âmbito do Estado do Amazonas, de salas de descanso para enfermeiros, técnicos em enfermagem e auxiliares de enfermagem”. **Ato contínuo**, deferiu os **Requerimentos** dos seguintes **Deputados: Professora Therezinha Ruiz** n.º 2967 e 2968/2021 (ambos à Semulsp), n.º 2969/2021 (ao Ceti Áurea Braga); **Adjuto Afonso** n.º 2970/2021 (Voto de Pesar pela morte do Senhor Otávio Raman), n.º 2971/2021 (ao SPA do São Raimundo), n.º 2972/2021 (à Superintendência da Caixa Econômica Federal), n.º 2973, 2974, 2975, 2981, 2982, 2983, 2984, 2985, 2986 e 2993/2021 (aos bancários da Caixa Econômica Federal), n.º 2976/2021 (à Fiocruz Amazônia), n.º 2977/2021 (à FIIAM) n.º

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 11/08/2021 09:27:11

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 11/08/2021 12:13:55

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 00DEB58600072F56 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





2979/2021 (ao Crea-AM), n.º 2980/2021 (à Imprensa Oficial do Estado do Amazonas), n.º 2987, 2988, 2989, 2990, 2991, 2992, 2994, 2995, 2996, 2997, 2998 e 2999/2021 (aos bancários do Banco do Brasil S.A.), n.º 3005/2021 (à Cieam), n.º 3006/2021 (ao Corecon-AM), n.º 3007/2021 (à Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas), n.º 3008, 3009, 3010, 3011, 3012, 3013, 3014, 3015 e 3017/2021 (aos bancários do Banco Bradesco S.A.), n.º 3016, 3018, 3019, 3020, 3021, 3022, 3023 e 3024/2021 (aos bancários do Banco Itaú Unibanco S.A.), n.º 3025, 3026, 3027, 3028, 3029 e 3030/2021 (aos bancários do Banco Santander S.A.), n.º 3031 e 3032, /2021 (aos bancários do Banco da Amazônia S.A.), n.º 3033/2021 (à Superintendência Regional do Amazonas e Roraima do Banco da Amazônia S.A.); **Nejmi Aziz** n.º 2978/2021 (ao Governador Wilson Lima); **Wilker Barreto** n.º 3000/2021 (à Seinfra), n.º 3001/2021 (à Rádio Comunitária Voz das Comunidades); **Cabo Maciel** n.º 3002/2021 (ao Governador e à Seinfra); **Roberto Cidade** n.º 3003/2021 (à Seminf), n.º 3004/2021 (ao Diretor-Presidente do Detran-AM); **Joana Darc** n.º 3034/2021 (ao Prefeito de Manaus), n.º 3035/2021 (à SSP-AM); **Fausto Júnior** n.º 3036/2021 (à Seminf). **A caminho do fim**, foi a **Pauta de Tramitação** dada como lida e constou dos **Projetos de Lei** n.º **342/2021**, de autoria do Deputado Álvaro Campelo, n.º **343/2021**, oriundo da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e **Projeto de Lei Complementar** n.º **5/2021**, oriundo do Ministério Público do Estado do Amazonas (**estes em terceiro dia**); **Projeto de Resolução Legislativa** n.º **36/2021**, de autoria do Deputado Felipe Souza, e **Projeto de Lei** n.º **345/2021**, de autoria do Deputado Belarmino Lins, (**ambos em segundo dia**); **Projetos de Lei** n.º **346/2021**, de autoria do Deputado **Wilker Barreto** “Inclui, o calendário de oficial de eventos do Estado do Amazonas, as festividades alusivas ao Município de Presidente Figueiredo, na forma que especifica”, n.º **347, 348, 349, 350, 351 e 352e/2021**, de autoria do Deputado **Roberto Cidade**, “Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de assentos e sistema de senhas nas casa lotéricas existentes no âmbito do Estado do Amazonas”, “Dispõe sobre a autorização de assinatura eletrônica em projetos de iniciativa popular”, “Dispõe sobre o direito de arrependimento em relação a compras presenciais efetuadas durante a pandemia do novo coronavírus no âmbito do Estado do Amazonas”, “Autoriza, no âmbito do Estado do Amazonas, a instituição pelo Poder Executivo do programa educativo de sensibilização para prevenção e combate ao uso de mídias sociais e jogos eletrônicos e virtuais que induzem crianças e adolescentes à violência, à automutilação e ao suicídio”, “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Estadual de Reforço à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 11/08/2021 09:27:11

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 11/08/2021 12:13:55

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 00DEB58600072F56 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





Renda decorrente de serviços ambientais ao Estado do Amazonas durante o período de pandemia, ocasionado pela Covid-19”, “Autoriza a criação do Programa de Parcelamento de Dívidas decorrentes de recebimento e/ou uso, em desacordo com as normas estabelecidas, de recursos pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – Fapeam”, **n.º 353 e 354/2021, de autoria da Deputada Joana Darc**, “Dispõe sobre a reforma e a manutenção de cadeiras de rodas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida”, “Dispõe sobre a inserção de produtos de higiene menstrual na Cesta Básica”, **n.º 355/2021, de autoria do Deputado Adjuto Afonso**, “Declara de utilidade pública a Instituição Cultural e Educacional Arte sem Fronteiras (ASF), localizada na rua Domingos Olímpio n.º 25 – Compensa – 69036-130 – Manaus-AM”, **n.º 356/2021, de autoria do Deputado Felipe Souza**, “Estabelece o acesso a eventos e espaços públicos de portadores de diabetes tipo 1, portando pequenas porções de remédios, alimentos e bebidas recomendadas para esse tipo de doença” (**estes em primeiro dia**). **Nada mais ocorrendo**, foi a presente encerrada e convocada a Sessão Ordinária de amanhã à hora regimental. E, **para constar**, eu, **Ivelize Fausto Nóbrega**, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.

Presidente

Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 11/08/2021 09:27:11

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 11/08/2021 12:13:55

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 00DEB58600072F56 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

